



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

02/Dezembro

ATA N.º 21

(Mandato 2017 - 2021)

2019



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 02/12/2019

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Ponta Delgada, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal do ano civil em curso, que decorreu sob Direção do Senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** (eleito pelo PSD), e contou com a participação dos Senhores Vereadores: **Humberto Trindade Borges de Melo** (eleito pelo PSD), **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa** (eleita pelo PS), **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte** (eleita pelo PSD), **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros** (eleita pelo PSD) e **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** (eleito pelo PSD).-----
Ausentes, por motivos de viagem, os Senhores Vereadores, **Vítor Manuel Ângelo de Fraga** e **Bruno Miguel Correia Pacheco** (ambos, eleitos pelo PS) fizeram-se substituir, respectivamente, por **Marco Bicho** e **João Aguiar** (ambos, constantes da respectiva lista eleitoral) e requereram a justificação das suas faltas (tudo, cfr., Doc.ºs 1 e 2, que se juntam). **A Câmara Municipal**, aferindo a identidade e legitimidade dos substitutos, que compareceram, e considerando válidas as razões invocadas para as suas ausências, nos termos, respectivamente, do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e na al. c), do art.º 39.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **aceitou** as substituições indicadas **e deliberou**, por unanimidade, considerar as faltas como justificadas.-----
Também ausente, o Senhor Vereador, **Mário Lourenço Duarte Miranda** (eleito pelo PS) não se fez substituir, nem requereu a justificação da sua falta.--

FR. 1
24



Secretariou esta reunião, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à DGAD, desta Câmara Municipal.-----

Verificado o quórum, pelas 10h20m, o **Senhor Presidente declarou** aberta a Reunião.-----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** saudou todos os presentes e, após registar as intervenções solicitadas pelos membros da Câmara, **Informou: I)** que no passado dia 29 e 30 de novembro se realizou o Congresso Nacional de Municípios, para debater o tema da descentralização municipal, prevista implementar no País, com excepção das Regiões Autónomas, no qual, participou, conjuntamente com o 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, em representação do Município, **II)** que se assinalou, ontem, no Salão Nobre deste Município, o 1º de dezembro, Dia da Restauração da Independência de 1640, mediante, a realização com uma Conferência Evocativa, promovida pelo Município, em parceria, com a Sociedade Histórica da Independência de Portugal **e propôs: I)** (por solicitação da Proponente) **Retirar da Ordem do Dia**, o "Assunto n.º 370/19: Protocolo Move" e **II) Reagendar a próxima Reunião de Câmara** do dia 11 para 16 de dezembro, pelas 10h00m, vistas, as recentes alterações introduzidas à sua calendarização por virtude da realização da Reunião da Assembleia Municipal de 25 de Novembro. Colocadas a votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo da liberdade de auto-organização e funcionamento que a Lei e o Regimento lhe conferem, **deliberou, por unanimidade, aprovar ambas as Propostas.** De seguida, em obediência estrita à ordem de



inscrições, interveio o **Senhor Vereador, Marco Bicho**, que **questionou** sobre a propriedade das instalações sanitárias, existentes junto de quiosque, localizado na Avenida do Mar e sobre se a sua utilização estava condicionada a qualquer tipo de consumo no mesmo, visto que, e tal como fora informado, a respectiva chave tinha de ser solicitada junto do citado quiosque e por último, **felicitou** o Executivo pela realização de várias obras públicas que enunciou, destacando em especial, as de reorganização do Parque Urbano de Ponta Delgada e as do estacionamento, construído na Fajã de baixo, sito, à Avenida dos Combatentes. Em face do enunciado, intervieram, primeiro, o **Senhor Presidente**, que **agradeceu** a crítica positiva e a felicitação manifestada, reveladora de uma atitude que por vezes rareia e faz falta à política, **explicitou** que o futuro desenvolvimento de certo tipo de obras, *maxime*, vias de circulação, se encontra de algum modo comprometido por falta de cofinanciamento comunitário, uma vez que as mesmas deixaram de ser elegíveis no actual quadro legislativo, pelo que, todas as obras que se seguiram às de São Gonçalo foram executadas exclusivamente com o orçamento municipal, o que implicou o estabelecimento de prioridades e uma distribuição equitativa de recursos, que julga, ajustadas à presente situação **e elucidou**, que tanto as instalações sanitárias como o quiosque em questão, são propriedade pública do Município, que apenas a exploração deste último foi concessionada ao Grupo Anjos e que o facto destes serem depositários da chave das instalações sanitárias não implica qualquer tipo de consumo obrigatório ou taxa, que esta foi apenas uma solução provisória encontrada por acordo para facilitar a sua manutenção e a sua boa conservação mas que sendo passível de causar constrangimento aos respectivos utentes, como parece indiciado, deve ser repensada no futuro próximo e mais não disse, cedendo a palavra à **Senhora Vereadora, Alexandra Viveiros**, que a propósito do



Parque Urbano, **comentou**, a necessidade de revalorizar o espaço sentida após a assunção da sua gestão directa por extinção da Empresa Cidade em Acção E.M., S.A., com o objetivo de melhorar a segurança, a conservação e a higiene das suas infraestruturas e de reorganizar as suas potenciais utilizações, de modo a abranger outros usos, com por exemplo os proporcionados pela criação do parque infantil e do parque canino, enumerando as vicissitudes e as delongas inerentes aos processos de contratação implicados. Não havendo mais inscrições para intervir nem mais assuntos gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, **o Senhor Presidente declarou** aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----

II. ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

1) ASSUNTO N.º 360/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA FLOR LOPES

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 14635/19, de 13/11/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente, Maria Flor Lopes, na qualidade de advogada e em representação da sua constituinte, Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva, cabeça de casal da herança de Maria Isabel Botelho de Gusmão Dias Sarreira, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por José Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da



Silva, em regime de compropriedade e na proporção de 2/3 para o primeiro dos adquirentes e 1/3 para a segunda, do prédio rústico, sito no Lugar do Pópulo, freguesia Rosto do Cão (Livramento), concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 120/Rosto do Cão (Livramento) e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 35, Secção 006, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

2) ASSUNTO N.º 362/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PAULO HENRIQUE DOS REIS DIAS REGO

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º14536/19, de 12/11/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente, Paulo Henrique dos Reis Dias Rego na qualidade de representante de Manuel Jacinto Mariano Rodrigues, proprietário, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Ruben Correia Amaral e por Maria Beatriz Medeiros Andrade, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Inglesa, freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 121/Livramento e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 44, fração 006, da mesma freguesia (todos, melhor



identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

3) ASSUNTO N.º 364/19: ASSOCIAÇÃO DOS AÇORES DE SURF E BODYBOARD - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião Requerimento da Associação dos Açores de Surf e Bodyboard (AASB), devidamente instruído com Informação Técnica n.º 14070/19, de 31/10/2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), por intermédio dos quais, respectivamente, o primeiro, solicitou apoio financeiro para ajudar a custear a deslocação aérea e a estadia no continente Português, de um grupo de jovens atletas Açorianos campeões e vice-campeões dos escalões esperança do Campeonato Regional de Surf de 2019, verificada nos dias 16 e 17 de Novembro último, onde participaram num estágio de Surf em Cascais e o segundo, não obstante advertir que este tipo de apoio, por exigência regulamentar, depende de prévia candidatura, a formalizar anualmente no período compreendido entre setembro e outubro, propôs a sua atribuição. Proposta que foi subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, mediante Despacho, no qual, fixou o valor do apoio a conceder em € 268,00 (2 passagens/134 x2) e o submeteu a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 268,00 (duzentos e sessenta e oito euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 5509, de 20/11/2019.-----

4) ASSUNTO N.º 366/19: 2ª GALA AFPD - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião Requerimento da Associação de Futebol de Ponta Delgada, devidamente instruído com Informação Técnica n.º 13757/19, de 24/10/2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), por intermédio dos quais, respectivamente, o primeiro, solicitou apoio financeiro para ajudar a custear a realização da 2.ª Gala que decorreu no passado dia 3 de novembro, no auditório do Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel e que teve como objetivo distinguir e homenagear personalidades e agentes desportivos (atletas, dirigentes, treinadores, etc..) que, ao longo dos anos, deixaram a sua marca na evolução do futebol e futsal Açorianos e o segundo, não obstante advertir que este tipo de apoio, por exigência regulamentar, depende de prévia candidatura, a formalizar anualmente no período compreendido entre setembro e outubro, propôs a sua atribuição. Proposta que foi subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, mediante Despacho, no qual, fixou o valor do apoio a conceder em € 750,00 e o submeteu a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no**



valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento n.º 5511, de 20/11/2019.-----

5) ASSUNTO N.º 367/19: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA DE ARRIFES - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião candidatura apresentada pela Associação Social Cultural, Educativa e Desportiva de Arrifes, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização do evento desportivo "Minimaraton de Arrifes 2019", que se verificou no dia 17 de Novembro último, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica n.º 12829/19, de 07/10/2019, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de € 1.000,00 e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor**



proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento n.º 5598, de 25/11/2019.

6) ASSUNTO N.º 371/19: PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA - FESTIVAL DE PIROTECNIA

Foi presente à reunião, por intermédio, da Informação n.º 14862/19, de 15/11/2019, Proposta, consubstanciada, sob forma de Minuta de Protocolo de Cooperação, a instituir no domínio da dinamização económica, cultural e turística, previsto celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, previamente elaborada e cabimentada por determinação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, com vista, a regular as obrigações prestacionais das partes e os demais termos e condições do vínculo cooperativo almejado, na qual se estipulou, nomeadamente e a título principal, que o primeiro, compromete-se atribuir, à segunda, um apoio financeiro globalmente orçamentado no valor de € 50.000,00, destinado a financiar parte das despesas de realização do evento "Festival Pirotécnico", por si promovido em parceria com os comerciantes de Ponta Delgada, tendo o mesmo, como contrapartida, a organização e execução, pela segunda, do citado evento nos termos acordados por ambos. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nas al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta e a concessão do previsto apoio financeiro, a endossar no valor global de € 50.000,00 (cinquenta mil euros)** cfr. nota de cabimento n.º 5762, de



29/11/2019, tudo, mediante a celebração do protocolo, a realizar, nos exatos termos em que foi proposto.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

7) ASSUNTO N.º 356/19: RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBI/JI DE S. PEDRO - PONTA DELGADA

Foi presente à reunião, Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 13 de Novembro de 2019, que autorizou a revisão de preços contratuais e a respectiva realização de despesa, no âmbito da execução do contrato de empreitada, supra, melhor identificado. Proposta esta, consubstanciada, por intermédio da apresentação das Informações n.º 15580/19, de 26/11/2019 e n.º 14068/19, de 31/10/2019, ambas, elaboradas pelos Serviços do DOME e merecedoras de parecer favorável da respetiva Chefia, nas quais, não só se encontra exarando o citado Despacho como ainda, a exposição das razões que lhe serviram de fundamento, e que é motivada, pela necessidade de sanação de tal ato decisório, ferido de anulabilidade por vício de incompetência relativa, porquanto, a concessão de tal autorização não competiria ordinariamente ao Senhor Presidente mas à Câmara Municipal. Atuação esta que, não obstante, é tida como justificada ao abrigo da prerrogativa excecional que a Lei concede ao Senhor Presidente, para a título individual, decidir todos os assuntos, cuja urgência manifestamente não se compadeça com a demora inerente ao cumprimento dos prazos necessários para a realização de adequada reunião extraordinária da Câmara Municipal e consequentemente, considera passível da ratificação-

[Handwritten signature]



sanação proposta. Mais informa que a presente revisão de preços foi autorizada em conformidade com o disposto no art.º 382.º do CCP e no DL n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, que nos contratos de empreitada de obras públicas a mesma não decorre de previsão contratual sendo sempre obrigatória nos termos do citado artigo, que ainda assim, está prevista no art.º 15.º do Caderno de Encargos e por último, que a Fiscalização tinha, previamente, aprovado o documento apresentado pelo Empreiteiro, que quantifica a alteração de preços verificada no valor de € 26.169,11 (acrescido de 4% de IVA). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos conjugados do disposto na al. f), do n.º 1, do art.º 33 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), do n.º 1, do art.º 36.º do CCP e da al. b), n.º 1, do art.º 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho (aplicável às empreitadas de obras públicas, ex vi, al. b), n.º 1, do art.º 4.º do mesmo diploma legal) e ainda, em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 35 do RJAL, no art. 163.º e no n.º 3, do art.º 164.º, ambos, do CPA, do art.º 382.º do CCP e do DL n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 13/11/2019, confirmando assim, o seu conteúdo** que autorizara a **revisão de preços e a realização de despesa no valor de € 26.169,11 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove euros e onze cêntimos) acrescido de 4% de IVA**, no âmbito da empreitada de ampliação e reabilitação da escola EBI/JI de S. Pedro.-----

Declaração de voto do PS (ditada para a Ata): "*O PS absteve-se por ter sido necessário utilizar o instituto de ratificação, quando considera que o assunto poderia ter sido atempadamente sujeito ao Órgão próprio*"-----



8) **ASSUNTO N.º 357/19: RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA – 2.ª FASE**

Foi presente à reunião, Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 23 de Outubro de 2019, que autorizou a revisão de preços contratuais e a respectiva realização de despesa, no âmbito da execução do contrato de empreitada, *supra*, melhor identificado. Proposta esta, consubstanciada, por intermédio da apresentação das Informações n.º 15582/19, de 26/11/2019 e n.º 13259/19, de 15/10/2019, ambas, elaboradas pelos Serviços do DOME e merecedoras de parecer favorável da respetiva Chefia, nas quais, não só se encontra exarando o citado Despacho como ainda, a exposição das razões que lhe serviram de fundamento, e que é motivada, pela necessidade de sanção de tal ato decisório, ferido de anulabilidade por vício de incompetência relativa, porquanto, a concessão de tal autorização não competiria ordinariamente ao Senhor Presidente mas à Câmara Municipal. Atuação esta que, não obstante, é tida como justificada ao abrigo da prerrogativa excecional que a Lei concede ao Senhor Presidente, para a título individual, decidir todos os assuntos, cuja urgência manifestamente não se compadeça com a demora inerente ao cumprimento dos prazos necessários para a realização de adequada reunião extraordinária da Câmara Municipal e conseqüentemente, considera passível da ratificação-sanação proposta. Mais informa que a presente revisão de preços foi autorizada em conformidade com o disposto no art.º 382.º do CCP e no DL n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, que nos contratos de empreitada de obras públicas a mesma não decorre de previsão contratual sendo sempre

A

R



obrigatória nos termos do citado artigo, que ainda assim, está prevista no art.º 15.º do Caderno de Encargos e por último, que a Fiscalização tinha, previamente, aprovado o documento apresentado pelo Empreiteiro, que quantifica a alteração de preços verificada no valor de € 143.533,31 (acrescido de 4% de IVA). Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal**, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos conjugados do disposto na al. f), do n.º 1, do art.º 33 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), do n.º 1, do art.º 36.º do CCP e da al. b), n.º 1, do art.º 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho (aplicável às empreitadas de obras públicas, *ex vi*, al. b), n.º 1, do art.º 4.º do mesmo diploma legal) e ainda, em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 35 do RJAL, no art. 163.º e no n.º 3, do art.º 164.º, ambos, do CPA, do art.º 382.º do CCP e do DL n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 23/10/2019, confirmando assim, o seu conteúdo** que autorizara a **revisão de preços e a realização de despesa no valor de € 143.533,31 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos) acrescido de 4% de IVA**, no âmbito da empreitada de construção da via marginal de ligação de Santa Clara à Relva - 2.ª fase.-----

Declaração de voto do PS (ditada para a Ata): "*O PS absteve-se por ter sido necessário utilizar o instituto de ratificação, quando considera que o assunto poderia ter sido atempadamente sujeito ao Órgão próprio*".-----

9) **ASSUNTO N.º 358/19: REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBI/JI DOS MILAGRES**



Foi presente à reunião, Proposta de Autorização de Revisão de Preços e consequente Autorização de Despesa a efectuar no âmbito da execução do contrato de empreitada, supra, melhor identificado. Proposta esta, consubstanciada, por intermédio da apresentação da Informação n.º 14065/19, de 31/10/2019, elaborada pelos Serviços do DOME e merecedora de parecer favorável da respetiva Chefia, que apresenta em anexo, Informação da Fiscalização de obra que, em face dos cálculos de revisão de preços apresentados pelo Empreiteiro, julga ser de aceitar uma alteração de preços no valor de € 41.439,54 acrescido de IVA à taxa de 4%. Mais informa que a presente revisão de preços contratuais está prevista no art.º 15.º do respectivo Caderno de Encargos, como consequência de alteração dos custos de mão de obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada e que foi efectuada nos termos do disposto no DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula (Edifícios Escolares – F03). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos conjugados do disposto na al. f), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1, do art.º 36.º do CCP e da al. b), n.º 1, do art.º 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho (aplicável às empreitadas de obras públicas, ex vi, al. b), n.º 1, do art.º 4.º do mesmo diploma legal) e ainda, em conformidade com o disposto no art.º 382.º do CCP e no DL n.º 6/2004, de 06 de janeiro, **deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços e a realização de despesa no valor de € 41.439,54 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de 4% de IVA**, no âmbito da empreitada de ampliação e reabilitação da Escola EBI/JI dos Milagres.-----



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10) ASSUNTO N.º 368/19: UMAR AÇORES- PEDIDO DE SUBSÍDIO EVENTUAL

Foi presente à reunião, Proposta de concessão de apoio financeiro à UMAR Açores - Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, quantificado no valor de € 5.100,00. Proposta esta, previamente cabimentada e submetida por determinação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura e que é consubstanciada, por intermédio da apresentação conjunta do Requerimento, de 02/10/2019, da citada Associação e da Informação Instrutória n.º 14434/19, de 11/11/2019, elaborada pelos Serviços da DDSO, os quais, expondo, invocam no essencial e como fundamento do proposto, as dificuldades financeiras da Requerente, para por si só, fazer face às rendas dos últimos seis meses (julho a dezembro de 2019), computadas no valor global de € 10.200,00 (€ 1.700,00 mensais), a necessidade do contrato de arrendamento efectuado nesse período, porquanto, a mesma, após a saída dos Serviços da DDSO, que a acolheram gratuitamente no local, e até à conclusão das obras no Edifício da Rua Pedro Homem, sua futura sede, ficara sem instalações para operar os seus serviços, a verba a comportar e em falta corresponder apenas a 50% do valor global da renda devida (€ 850,00 x 6), pois o remanescente já se encontra suportado por comparticipação da Segurança Social, e por fim, a relevância pública das actividades sociais por si desenvolvidas no Concelho de Ponta Delgada. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, vistas as atribuições do Município na matéria e ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos do disposto na al. o), do n.º 1,



do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, nos termos e com os fundamentos com que o mesmo lhe foi proposto, a endossar no valor global de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) cfr. nota de cabimento n.º 5473, de 19/11/2019.**-----

11) ASSUNTO N.º 369/19: PROPOSTA DE PARCERIA – ENVIO DE DONATIVOS PARA CABO VERDE

Foi presente à reunião, Proposta de concessão de apoio financeiro à Cáritas da Ilha de São Miguel, quantificado no valor global de € 2.584,20. Proposta esta, previamente cabimentada e submetida por determinação da Senhora Vereadora do Pelouro da Acção Social e que é consubstanciada, por intermédio da apresentação conjunta do Requerimento/Proposta de Parceria, de 25/10/2019, da citada Entidade e da Informação Instrutória n.º 14636/19, de 13/11/2019, elaborada pelos Serviços da DDSO, os quais, expondo, invocam no essencial e como fundamento do proposto, que o Centro de Recursos de Apoio à Emergência Social (CRAES), constituído como uma das valências da requerente, em Ponta Delgada e ao longo dos últimos anos, fruto da generosidade das populações e das empresas locais, tem acumulado grandes excedentes de material doado, especialmente no que respeita a vestuário, a mobiliário e a material escolar, e que por isso pretende, no âmbito da sua actividade assistencial e em articulação com as Aldeias Infantis SOS de Cabo Verde, exportar para a Ilha de Santiago parte deste material para ajudar suprir as carências nela detetadas, não obstante, tem sérias dificuldades financeiras para proceder ao seu escoamento, vistos, os custos de condicionamento e transporte de mercadorias registados,



entretanto, já obteve, comparticipação das Empresas os Italianos e Mutualista Açoreana, que se associaram a este intento, fornecendo, respectivamente, o transporte terrestre para o porto de Ponta Delgada e o transporte marítimo entre este e o porto de Leixões, remanescendo em falta o valor requerido, destinado a fretar o necessário contentor de 42 pés, o transporte marítimo entre o porto de Leixões e o de Santiago e o pagamento das inerentes taxas/despesas de exportação e por fim, destaca a relevância pública e humanitária desta acção. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, vistas as atribuições do Município na matéria e ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos do disposto na al. o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, nos termos e com os fundamentos com que o mesmo lhe foi proposto, a endossar, tal como requerido, directamente ao transitário citado, no valor global de € 2.584,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos)** cfr. nota de cabimento n.º 5535, de 21/11/2019.-----

12) ASSUNTO N.º 370/19: PROTOCOLO MOVE

Foi retirado da ordem do dia por solicitação do seu proponente e **adiado para a próxima reunião** com o assentimento geral dos restantes membros da Câmara.-----

PARA CONHECIMENTO



13) ASSUNTO N.º 355/19: RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 do mês corrente (vd., Doc. 3, que se junta), cujo saldo era de € 8.278.051,65 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). **A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu montante.**-----

14) ASSUNTO N.º 359/19: COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foi presente à Reunião, Relatório de Contas (rectius: Relatório Trimestral de Execução Orçamental), referente ao 3.º trimestre do ano de 2019, do Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., apresentado por Anexo, ao Ofício n.º 82/2019, de 14/10/2019 remetido pelo seu Vogal do Conselho de Administração, Hélder Fialho, em cumprimento do dever de informação previsto na al. e), do n.º 1, do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e submetido a apreciação Camarária pelo Senhor Presidente. **A Câmara Municipal**, ao abrigo da competência de acompanhamento e controlo que lhe é atribuída nos termos do artigo, *supra*, citado, **analisou e tomou conhecimento do seu conteúdo e ainda**, em cumprimento do disposto nas al.'s a) e b), do n.º 2, art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RLAL) **deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**-----



15) ASSUNTO N.º 361/19: CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS 2018 – 3º TRIMESTRE

Foi presente à Reunião, Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º trimestre do ano de 2018, da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., apresentado por Anexo, ao Ofício n.º 33/2019, de 07/02/2019 remetido pelo seu Administrador Liquidatário, em cumprimento do dever de informação previsto na al. e), do n.º 1, do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e submetido a apreciação Camarária pelo Senhor Presidente. **A Câmara Municipal**, ao abrigo da competência de acompanhamento e controlo que lhe é atribuída nos termos do artigo, *supra*, citado, **analisou e tomou conhecimento do seu conteúdo e ainda**, em cumprimento do disposto nas al.ºs a) e b), do n.º 2, art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) **deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**-----

16) ASSUNTO N.º 363/19: CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS 2019 – 3º TRIMESTRE

Foi presente à Reunião, Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º trimestre do ano de 2019, da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., apresentado por Anexo, ao Ofício n.º 95/2019, de 06/11/2019 remetido pelo seu Administrador Liquidatário, em cumprimento do dever de informação previsto na al. e), do n.º 1, do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e submetido a apreciação Camarária pelo Senhor Presidente. **A Câmara Municipal**, ao abrigo da competência de acompanhamento e

J

R



controlo que lhe é atribuída nos termos do artigo, *supra*, citado, **analisou e tomou conhecimento do seu conteúdo e ainda**, em cumprimento do disposto nas al.ºs a) e b), do n.º 2, art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) **deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**-----

17) ASSUNTO N.º 365/19: RESULTADOS DA VOTAÇÃO PÚBLICA DA 6ª EDIÇÃO DO OP DE PONTA DELGADA

Foi presente à Reunião, Nota Informativa, relativa aos resultados verificados na Votação Pública da 6.ª edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, que decorreu de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019. Nota esta, formalizada e consubstanciada, por intermédio, da apresentação conjunta da Informação n.º 15581/19, de 26/11/2019 e da Lista de Classificação Final anexa, cujos textos, elaborados pelo serviços do GOP e submetidos pelo Senhor Presidente, identificam, quantificam e ordenam os projetos submetidos a sufrágio, em função dos resultados verificados. **A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados da Votação do Orçamento Participativo comunicados.**-----

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro

J

R.



(CPA), **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, à **aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e aprovada, por unanimidade**, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 10h50m, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

O Secretariado/Relator



(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processsei e Revi

LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Relação de Documentos Anexos:



- I. "Comunicação de substituição e pedido de justificação de falta de Vítor Fraga": Doc. 1.
- II. "Comunicação de substituição e pedido de justificação de falta de Bruno Pacheco ": Doc. 2.
- III. "Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 do mês dezembro": Doc. 3.

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 2019/12/02

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAL

ASSUNTO N.º 360/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA FLOR LOPES

ASSUNTO N.º 362/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PAULO HENRIQUE DOS REIS DIAS REGO

ASSUNTO N.º 364/19: ASSOCIAÇÃO DOS AÇORES DE SURF E BODYBOARD - PEDIDO DE APOIO

ASSUNTO N.º 366/19: 2ª GALA AFPD - PEDIDO DE APOIO

ASSUNTO N.º 367/19: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA DE ARRIFES - PEDIDO DE APOIO



ASSUNTO N.º 371/19: PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA - FESTIVAL DE PIROTECNIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

ASSUNTO N.º 356/19: RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBI/JI DE S. PEDRO - PONTA DELGADA

ASSUNTO N.º 357/19: RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA – 2.ª FASE

ASSUNTO N.º 358/19: REVISÃO DE PREÇOS NA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBI/JI DOS MILAGRES

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO N.º 368/19: UMAR AÇORES- PEDIDO DE SUBSÍDIO EVENTUAL

ASSUNTO N.º 369/19: PROPOSTA DE PARCERIA – ENVIO DE DONATIVOS PARA CABO VERDE

ASSUNTO N.º 370/19: PROTOCOLO MOVE

PARA CONHECIMENTO

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.



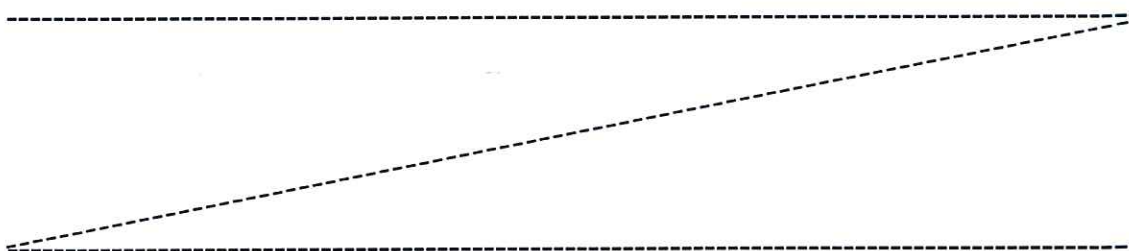
ASSUNTO N.º 355/19: RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

ASSUNTO N.º 359/19: COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

ASSUNTO N.º 361/19: CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS
2018 – 3º TRIMESTRE

ASSUNTO N.º 363/19: CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS
2019 – 3º TRIMESTRE

ASSUNTO N.º 365/19: RESULTADOS DA VOTAÇÃO PÚBLICA DA 6ª EDIÇÃO
DO OP DE PONTA DELGADA



Assunto: Pedido de substituição do vereador Vítor Fraga

De: Ana cabral <anahrcabral@gmail.com>

Data: 01-12-2019, 17:38

Para: joseandrade@mpdelgada.pt, presidente@mppontadelgada.pt

CC: rosamendes@mpdelgada.pt

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Vítor Fraga à reunião de Câmara de 02 de dezembro, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído por Marco Bicho.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Helena Cabral



—Anexos:—

Pedido de substituição.pdf

191 KB

Handwritten signature and initials




Partido Socialista
AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 01 de dezembro de 2019

Em virtude de me encontrar ausente no dia 02 de dezembro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.


Vitor Manuel Ângelo de Fraga



Dol 2

Assunto: Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco
De: Ana cabral <anahrcabral@gmail.com>
Data: 01-12-2019, 18:45
Para: joseandrade@mpdelgada.pt, presidente@mpdelgada.pt
CC: rosamendes@mpdelgada.pt

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco à reunião de Câmara de 02 de dezembro, de setembro.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído por João Aguiar.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Helena Cabral



—Anexos:—

Pedido de substituição.pdf

201 KB

[Handwritten signature]



Partido Socialista
AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 01 de dezembro de 2019

Em virtude de me encontrar ausente da ilha no dia 02 de dezembro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Bruno Miguel Correia Pacheco

Doc 3

ASSUNTO Nº 355/19

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 29 do mês corrente, cujo saldo era de 8.278.051,65€ (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos),

7 Fz: 1/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 231		DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2019/11/29		2019/11/29	2019	1

CONTA	CX/EC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	14.480.157,54	14.473.626,02	10.221,26	12.935,96	14.490.378,80	14.486.561,98	3.816,82	
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	14.475.892,73	14.470.361,21	10.221,26	12.935,96	14.486.113,99	14.483.297,17	2.816,82	
	01	01 - CAIXA A	11.269.804,07	11.265.012,55	1.851,91	4.566,61	11.271.655,98	11.269.579,16	2.076,82	
	02	02 - CAIXA B - Loja do Muncipe 1	158.145,39	158.145,39			158.145,39	158.145,39		
	03	03 - CAIXA C - Loja do Muncipe 2	180.450,53	180.370,53	186,20	186,20	180.636,73	180.556,73	80,00	
	04	04 - CAIXA D - Operações Tesouraria	2.370.135,27	2.370.135,27	6.575,64	6.575,64	2.376.710,91	2.376.710,91		
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	17.030,70	17.010,70	90,00	90,00	17.120,70	17.100,70	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	76.090,02	76.090,02			76.090,02	76.090,02		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.879,95	3.879,95	25,25	25,25	3.905,20	3.905,20		
	08	08 - CAIXA H - Mercado	30.815,40	30.815,40			30.815,40	30.815,40		
	09	09 - CAIXA I - Loja do Muncipe 4	16.439,09	16.359,09	35,12	35,12	16.474,21	16.394,21	80,00	
	10	10 - CAIXA J - Loja do Muncipe 5	71.686,28	71.606,28	351,06	351,06	72.037,34	71.957,34	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Muncipe 6	72.779,72	72.699,72	391,69	391,69	73.171,41	73.091,41	80,00	
	12	12 - CAIXA L - Loja do Muncipe 7	62.108,31	62.028,31	129,07	129,07	62.237,38	62.157,38	80,00	
	13	13 - CAIXA M - Loja do Muncipe 8	51.566,15	51.486,15			51.566,15	51.486,15	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Muncipe 9	62.158,68	62.118,68	58,40	58,40	62.257,08	62.177,08	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Muncipe 10	13.281,38	13.201,38	526,92	526,92	13.808,30	13.728,30	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Muncipe 11	19.401,79	19.401,79			19.401,79	19.401,79	80,00	
11.8		FUNDO DE MANEIO	4.264,81	3.264,81			4.264,81	3.264,81	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	484,22	384,22			484,22	384,22	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	438,53	338,53			438,53	338,53	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.511,03	1.311,03			1.511,03	1.311,03	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	1.282,76	1.082,76			1.282,76	1.082,76	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	236,50	36,50			236,50	36,50	200,00	
	F06	F06 - Fundo Maneio - Alimentação	118,42	18,42			118,42	18,42	100,00	
	F07	F07 - Fundo Maneio - Transportes	193,35	93,35			193,35	93,35	100,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	53.563.357,82	44.266.499,49	10.021,79	188.000,15	53.573.379,61	44.454.499,64	9.118.879,97	
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.005.155,22	669.683,83		29.616,75	2.005.155,22	699.300,58	1.305.854,64	
12.1.02		BPI-DEP.ORDEM-0010/3749439101	2.005.155,22	669.683,83		29.616,75	2.005.155,22	699.300,58	1.305.854,64	
	0010/3749439101	BPI	2.005.155,22	669.683,83		29.616,75	2.005.155,22	699.300,58	1.305.854,64	
12.2		SANTANDER TOTTA	31.224.373,87	29.031.356,03	3.696,15	158.293,40	31.228.072,02	29.189.649,43	2.038.422,59	
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/54314469020	2.370.921,52	2.318.753,01			2.370.921,52	2.318.753,01	52.168,51	
	0018/54314469020	TOTTA	2.370.921,52	2.318.753,01			2.370.921,52	2.318.753,01	52.168,51	
12.2.04		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/06933559020	28.601.290,28	26.709.295,73	3.698,15	158.293,40	28.604.988,43	26.867.589,13	1.737.399,30	
	0018/06933559020	TOTTA	28.601.290,28	26.709.295,73	3.698,15	158.293,40	28.604.988,43	26.867.589,13	1.737.399,30	
12.2.05		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/06937881020	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38	
12.2.06		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/06937998020	241.889,71	3.082,31			241.889,71	3.082,31	238.807,40	
	0018/06937998020	TOTTA	241.889,71	3.082,31			241.889,71	3.082,31	238.807,40	
12.3		MILLENIUM BCP	961.346,15	770.884,67			961.346,15	770.884,67	190.461,48	
12.3.01		BCP-DEP-ORDEM-0033/45261991494	923.264,29	770.688,07			923.264,29	770.688,07	152.576,22	
	0033/45261991494	BCP	923.264,29	770.688,07			923.264,29	770.688,07	152.576,22	
12.3.03		BCP-DEP-ORDEM-0033/45296195890	38.081,86	196,60			38.081,86	196,60	37.885,26	
	0033/45296195890	BCP	38.081,86	196,60			38.081,86	196,60	37.885,26	
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	11.902.869,39	11.338.141,17		90,00	11.902.869,39	11.338.231,17	564.638,22	
12.4.01		CGD-DEP-ORDEM-0035/00001948930	11.902.369,39	11.338.141,17		90,00	11.902.369,39	11.338.231,17	564.138,22	
	0035/00001948930	CGD	11.902.369,39	11.338.141,17		90,00	11.902.369,39	11.338.231,17	564.138,22	
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ STAFF 5248	500,00				500,00		500,00	
	0035/52487000000	CGD	500,00				500,00		500,00	
12.5		CAIXA ECONÔMICA MONTEPIO GERAL	410.618,54	329.238,13	3.327,61		413.946,15	329.238,13	84.708,02	
12.5.01		MG-DEP-ORDEM-0036/99100043702	410.618,54	329.238,13	3.327,61		413.946,15	329.238,13	84.708,02	
	0036/99100043702	MG	410.618,54	329.238,13	3.327,61		413.946,15	329.238,13	84.708,02	
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	907.042,17	810.078,75			907.042,17	810.078,75	96.963,42	



ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 231	DATA	ANO	PÁGINA
MPO	Data : 2019/11/29		2019/11/29	2019	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	60.984.520,71	56.612.929,85	17.247,02	200.936,11	61.001.767,73	56.813.865,96	4.187.901,77	
12.7.02		CCA-DEP.ORDEM-0045/40304580049	907.042,17	810.078,75			907.042,17	810.078,75	96.963,42	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	907.042,17	810.078,75			907.042,17	810.078,75	96.963,42	
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	6.151.952,48	1.317.116,91	2.996,03		6.154.948,51	1.317.116,91	4.837.831,60	
12.8.01		BESA-DEP.ORDEM-0160/00435780006	1.651.952,48	1.317.116,91	2.996,03		1.654.948,51	1.317.116,91	337.831,60	
	0160/00435780006	BESA	1.651.952,48	1.317.116,91	2.996,03		1.654.948,51	1.317.116,91	337.831,60	
12.8.05		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.8.07		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	69.043.515,36	58.740.125,51	20.243,05	200.936,11	68.063.758,41	58.941.061,62	9.122.696,79	
		DOCUMENTOS	7.892,78				7.892,78		7.892,78	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	43.342.834,92	34.874.869,29	4.660,81	191.575,79	43.347.495,73	35.069.444,08	8.278.051,65	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3.180.928,40	2.345.505,18	9.221,92		3.190.150,32	2.345.505,18	844.645,14	

TESOUREIRO


FUNÇÃOÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

